PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO haver ocorrido, na data de ontem, o falecimento da Senhora **Esther de Figueiredo Ferraz,** cidadã mocoquense, ex-Secretária de Educação do Estado de São Paulo e ex-Ministra da Educação e Cultura;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como professora, advogada e como cidadã ao povo paulista e brasileiro,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Mococa, por três dias a partir desta data, hasteando-se a Bandeira do Município de Mococa, de forma conveniente, em todos os prédios públicos, durante esse período, simbolizando a consternação e a tristeza de toda comunidade mocoquense por tão dolorosa perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de setembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal